



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) ELEITORAL, EGRÉGIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Habeas Corpus n.º 256-32.2012.6.21.0000

Procedência: BOM JESUS – RS

Assunto: !"

Impetrantes: # !\$ % & &' () \$!& (& %)
\$! &!* %) ' ' \$) ' \$
\$) + ' &!) (' ' \$ &\$!,-

Pacientes: ! .&# &'

\$ &

+ \$ &' '

Impetrado: ! ' & ! (

/ ' 0 ! ' &! ('

PARECER

0 !"" ! 0 ! 0 121 31 '

""# ' & 0 &4 ' 5 !

& ' ' * \$ &! \$ 0

**Parecer pela concessão
da ordem de *habeas corpus*, ratificando-se a liminar anteriormente
concedida.**

I – RELATÓRIO

6 7 89 :) 7 ;::)

; : < 6 : ! .&# &') \$ &

+ \$ &' ') 7 : 7 9 : => ; : ?

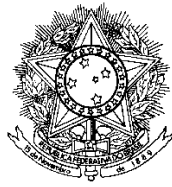
:< ;:::; 9 ; 6 6 :) 7 < : @ 121) 31

3 : A: @ : 7 0

7) ; < 0 B1CB D7 ;7 ::

: ; 9 7) E 7 9 ; ? : @ 31 :

A: @ : 7 0



F < 0 2C G) 7 E < 8H 7 :) <
:< : 0 @) I < 0 J CK1) ; ;
;:: : 7 : 89) 6) E @ ::7 89)
? @) =)? ; 9 ; 6 6 L :: 7 :
)? 9 : ; E :: : :: 7
:6 : ; 9)? < : 89 : : ; M=> : @ :
: ;NE 7 7 6 O 7 : 89 7 9 7 :> 7
; ; :< 0
;:: : 7 : 89 < :< :): :C D;:89
: 6 P : 0 @ < : :7 9 <0 2C 2 6 /

A medida liminar é provimento precário, para o qual não existe preclusão, podendo o juiz reapreciar a medida sempre que verificar mudança nos Motivos que levaram a sua anterior decisão. É o que identifico no presente caso.

Quando da apreciação anterior, verifiquei, pela fundamentação da decisão impugnada, que a investigação encontra-se em estado avançado de desenvolvimento, com inúmeros elementos de informação já colhidos, notadamente as escutas telefônicas e a busca e apreensão de documentos.

Indeferi a liminar, pois encontrei, na decisão de justificação da preventiva, elementos concretos a respeito da interferência dos pacientes na investigação, entretanto, com os novos documentos juntados aos autos, pude constar que as razões empregadas na decisão, na verdade, mencionavam fatos ocorridos na data da eleição, não contemporâneos à medida adotada.

A ameaça a policial civil, referida na decisão, diz respeito a um fato ocorrido na data da eleição, como se verifica na folha 56. Da mesma forma, outras referências ao comportamento dos pacientes, na verdade, reportavam ao período eleitoral, como o porte de arma de José Evandro, o qual "andava armado durante a campanha eleitoral" (fl. 17).



Assim, diante dos novos documentos trazidos aos autos, e tendo presente o estado avançado da investigação policial, pode-se apurar que a segregação dos pacientes é medida desproporcional, especialmente diante da ausência de fatos atuais que evidenciem o efetivo envolvimento dos investigados nas diligências que estejam por ser realizadas.

Diante de evidências atuais de que os pacientes estejam influenciado nas investigações, nada impede que as autoridades competentes determinem as medidas que entenderem cabíveis. ISSO POSTO, defiro a medida liminar e determino que sejam expedidos os alvarás de soltura.

M=> ; : ; < 8H < 0 Q CQQ) ;A) 6
(& !+ R ! ; D ; 7 0

II – FUNDAMENTAÇÃO

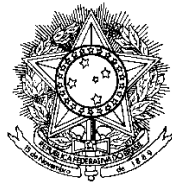
=> :) P : ; 89
M: ; :: ; 7 : (7=; : ?) : 7 ; 9
; 6 6 : ! .&# &') \$& +
\$&' ' 0 < : : 7 9 7 E
@ : : ;NE 7 7 6 O 7 : 89 7 0

? ; < : : :) < C : O 7
: 7 7 ; 7 :: ; M < 7 7 A: 7 0

\$ M 0

; ; 6 7 : @ 31 : A: @ :
7 ³ ; < 7 E > : 89 < P 7 : <
M < 7 ; 9 7 9 (1) S
T (2) S@ : :
;NE 7) : : 7 U 7) 7 6 O 7 : 89 7 @
; 7 89 : ; T0

³ 0 310 ; 9 ; 6 6 :: P : 7 : 7 @ : : ;NE 7) : : 7 U 7) ;
7 6 O 7 : 89 7) ; @ ; 7 89 : ;) ? : V 6 ; 6 : D O 7
: 7 : = 7 < 7 : 0



(1) *Fumus comissi delicti!* 7 6); : 7
: 7 9 ? < : ; 9 ; 6 6 < 0 31C13) D O 7 : 7
) E 7 :=7 <7 : 0 ' 7 6 : 7 9) :
< : 6 : > :) ; 7 ; 89 : 6 @ : ! .&#
&') \$& + \$&' '
: 7 ; 89) ; : < 89 : ? : V
E :) : ; : : 1B310

(2) *Periculum libertatis/* A; 7) M=> : ?
@ @ 89 7 : ; 7 :: 7 P : ? :) 0
121) 70 ¹ ; @ 89 : : ; NE 7) E 7 @
@ 7 6 O 7 : 89 7 0 M : C 7 ::
: ? 89 : :: ; 7 : ; ; 7 :: D; 7
; ; : <) < C ? : < : : 9 7 > 9
? < : 0

Garantia da Ordem Pública/ ; 9 7 7 @ : :
; NE 7 ; EM 6 @ : 7 :: : 89 7 :
: : @ 6P 0! ; : C 7 7= ; ; 7 89
7 7 :) < C : ; ; ; 89 : : 0
; ? : < 6 7 : 7 ; =: 0

+ : > / 7 :: : @ : : ; NE 7 (7=; :
? C) ; : ; 9 7 : ; 7) 7 :) A
7 6 89 : ; : 0 & 9 L 7 7 9 ?
D : ; 7 :) ; L : ; P 7 : : 7
; A; ? 7 ; 6) M @ : 8
9 : @ ; =6 7 : : ; 7 : ; =:
> 9 : 8H) M) ; 6 7 D 7 ; A; /

0 1210 :: 7 ; 6 != : 6 9 ; 7: E 6 : C / : 89 ::
; W 310JB) : 1B33 0
C 7 :: ; 7 89 : ;) ; 6 @ 89 89 7) 7
D; : 6) ; 6 ; P 7 : < 8H ; X 7 =: ; W 310JB) : 1B33 0
C : ? 89 : : I @ 6 : : 7) 7 7 Y 7 : < 7 : 8H ; : : 7 :
7 :



No pertinente ao acusado Ivan Lauro Rauber, houve resgistro de ocorrência por pessoa que não quis se identificar, por temer represálias, atribuindo a este e a outros dois comparsas ameaça ao Policial Civil Henry (fl. 13);

[...] o investigado José Evandro, em tese, demonstra sua periculosidade [...], teria admitido a entrega de sua arma a terceira pessoa antes de ter sofrido a revista policial [...] ainda teria esboçado ameaça contra sua cunhada Isabel, a quem atribui a denúncia de que estava armado, dizendo: "ela vai ter o troco dela", tendo reiterado a ameaça para a cunhada em conversa com a sua companheira [...](fls. 17).

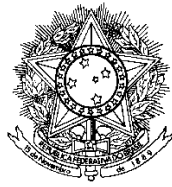
Atinente ao investigado Orestes Ângelo Andelieri [...] provável conversa com Hélio Turella, em tom ameaçador, teria comentado sobre a necessidade de dar uma lição em Evilásio [...] (fl. 19).

) ? I 7 :: I : ? 89 : 7 A: 7 :
; 7) ; ? : < : ; M => 9 7 :
; =:) : C 9 V 6 ; ; : < ? >
@ @ 89 7 7 :: @ : : ; NE 7 0

Conveniência da Instrução Criminal/ ? : > ; I
7 :: I : ? 89 : ; 9 7 ; 6 : 7 6 O 7 :
89 7) : C : ; ; 7 : : : 0 ! 89
E : ; > : 89 :)
> 9 ; ? ; : > @ > : ; < 0 2 6 /

Assim, diante dos novos documentos trazidos aos autos, e tendo presente o estado avançado da investigação policial, pode-se apurar que a segregação dos pacientes é medida desproporcional, especialmente diante da ausência de fatos atuais que evidenciem o efetivo envolvimento dos investigados nas diligências que estejam por ser realizadas.

@) 7 7 C ? ::) 7 7 : :) : 6
7 < : 0



III – CONCLUSÃO

D;) ; (& !+ R ! ;
7 7 9 : : : " # < 7 : C
7 7 :: 0

@) Q : 6 E : 1B310

MARCELO VEIGA BECKHAUSEN
Procurador Regional Eleitoral Substituto

/Z ? 6 : ; @ Z ; 7V < [
% : Z ; 7V 101ZV : 7 Z Z 7 6 \, : < Z ; ZV E 3V6Q ? 72K < V \1K 1\1B31\3B
\3133BQ3QK2J10 :